

DECRETO Nº 47.209, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – A alínea “d” do inciso X do caput do art. 75 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 23 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 – (...)

X – (...)

d) em se tratando de produtos destinados a profissional médico, o benefício alcança somente os produtos relacionados nos itens 66 a 77 e 90 da Parte 5 do Anexo XII;”.

Art. 2º – Ficam revogados:

I – o subitem 41.5 da Parte 1 do Anexo II do RICMS;

II – o art. 1º da Parte 1 do Anexo XVI do RICMS.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor:

I – em 1º de julho de 2017, relativamente ao inciso II do seu art. 2º;

II – na data de sua publicação, relativamente aos demais dispositivos.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ERRATA

* LEI Nº 22.518, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências.

Na publicação da lei em epígrafe, na edição de 24 de junho de 2017, página 1, coluna 2, do Diário Oficial dos Poderes do Estado, acrescente-se o seguinte art. 5º:

“Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

(*) Publicação em virtude de incorreção na Proposição de Lei nº 23.457. Errata publicada pela ALMG no Diário do Legislativo do dia 27 de junho de 2017, conforme consta no site https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2017/06/L20170627.pdf

27 978964 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

retifica o ato de Disposição de **SIMONE CORREA VELLOSO**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 06/04/2017: **onde se lê** “até 31/12/2017”, **leia-se** “de 07/04/2017 até 31/12/2017”.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso I, do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5187526-57.2016.8.13.0024, em trâmite na Comarca de Belo Horizonte, **promove**, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 09 de junho de 2014, e ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 25 de dezembro de 2016, o Aspirante-a-Oficial **DEMÉTRIO DE OLIVEIRA SILVA**, nº 159.698-0.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994, do art. 99 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art 10 do Decreto nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais: Pelas entidades de pesquisa e instituições de ensino superior vinculadas ao Governo Estadual, em conjunto com universidades estaduais: JOÃO DOS REIS CANELA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR:

Titular: SÉRGIO DA SILVA PEREIRA.

reconduz, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR: Suplente: DEODATA RIBEIRO DE SOUZA NOGUEIRA BELEZA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Ezequiel Dias, a autorização para ausentar-se do país, no período de 13/05/2017 a 18/05/2017, em viagem a San Jose / Costa Rica, com ônus para o convênio nº 05/2011 celebrado entre a Fundação Ezequiel Dias e a ANVISA, para participar do 6º CONGRESSO LATINOAMERICANO DE RESÍDUOS DE PLAGUICIDAS (LAPRW2017), observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças: TANIA MARA AMANCIO GUERRA PEIXOTO / 10366508 / AST IV.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/ Unidade SUS de Bonito de Minas, no período de 01/02/2017 a 31/12/2017, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: FRANCISCO ELOY ANACLETO, MASP 919319-4, ANALISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE III/H.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé; Unidade SUS de Muriaé, de 01/03/2017 a 31/12/2018, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARCELO OLIVEIRA DE PAULA, MASP 391634-3, ANALISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE I/E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO, MASP 372649-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Varzelândia/ Unidade SUS de Varzelândia, de 01/03/2017 a 31/12/2018, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SANDRA MARIA PEREIRA LIMA CORDEIRO, MASP 918621-4, TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10.05.2017, pelo qual **MIRIAM CARLA DOS SANTOS**, MASP 1322754-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, de 10.05.2017 a 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjução à APAE de Diamantina, publicado em 30.12.2015, referente a **MAURA MARIA DE MENDONÇA**, MASP 666897-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 01.01.2015 até 31.12.2015, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27.03.2017, a prorrogação da disposição de **ADENASIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO**, MASP 935800-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Catuji, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03.04.2017, a disposição de **EDILEUSA FRANCA DOS SANTOS**, MASP 1198911-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Espinosa, pelo período de 17.02.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06.04.2017, a disposição de **LUCIANA SOUZA PINTO**, MASP 646524-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Lontra, pelo período de 25.01.2017 até 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07.02.2017, a prorrogação da adjução de **ANA MARIA MEDEIROS**, MASP 274193-2, PEB - adm 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Mirai, pelo período de 01.01.2017 até 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11.04.2017, a prorrogação da adjução de **DULCILEIA APARECIDA LEITE DE FREITAS FERREIRA MACHADO**, MASP 350867-8, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Recreio, pelo período de 01.01.2017 até 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

27 978965 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA 02/2017
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO ENCARREGADA:

Presidente: 2º Ten BM Adriane Cristina da Silva – n. BM 113.115-8
Membro: Rose Jane Bolina – Masp 350.254-9
Membro: Pedro Rosa Da Costa – Masp 904.601-2
Membro Suplente: Olavo Jorge De Carvalho – Masp 906.322-3
GMG, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2017.
(A) FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE PORTARIA 03/2017
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO ENCARREGADA:

Presidente: SubTen PM Sílvia Alves de Lima Ferreira – n. 122.701-6
Membro: Ronaldo Lemos – Masp 368.368-7
Membro: Eliane Rodrigues de Almeida César Alves - 903.167-5
Membro Suplente: Diméa Paiva da Fonseca Kolasco – Masp 366.573-4
GMG, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2017.
(A) FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE PORTARIA 04/2017
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO ENCARREGADA:

Presidente: Sub Ten PM Elias Vitor Vieira Damasceno–n. 096.859-4;
Membro: Roberto Moreira Santos – Masp 385.869-3;
Membro: Carla Soares Cunha Alves – Masp 366.571-8;
Membro Suplente: João Domingos Ferreira – Masp 366.425-7;
GMG, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2017.
(A) FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

27 978841 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor RAMSÉS MACHADO RESENDE DUTRA, MASP 0.669.748-6, a partir de 30/05/2017.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

27 978585 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

- no município de CHAPADA DO NORTE:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
João de Almeida	Córrego do Gravatá	1,5818	Vicente Rodrigues dos Santos

- no município de ITAOBIM:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Adelso Francisco Ribeiro	Fazenda Beira Rio	0,2851	Eva Pereira de Souza
José Geraldo Rodrigues Silva	Pau de Canoa de Baixo	13,8239	Marcelina Francisca Rosa

- no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Geraldo Aparecido Soares	Ribeirão da Pindaíba	10,5038	Rosa Lemes Soares
Severino Rodrigues de Almeida	Córrego da Tibuna	22,0035	Maria Aparecida Batista de Almeida + outros e Aperam Inox América do Sul S/A

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

27 978677 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br